



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **7252/2011 - 20398**
Usuário: **AUTO POSTO OURO NEGRO LTDA**
CNPJ: **11.949.696/0001-13**
Município: **GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO 251 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **33 metros** de profundidade, localizado na **Avenida Rio Verde, Quadra 90, Lotes 01/04 – Vila Rosa**, nas coordenadas geográficas **16°44'47,32" S e 49°18'11,68" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Manutenção e Limpeza de Posto de Combustíveis.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Ricardo Puty e Costa, CPF 852.896.551-15**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2011.


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente